

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 203/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0006596-98.2005.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra HELEM SYSTEM AUTOMOTIVE LTDA. – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno de serra e mata nativa (mata atlântica), situado no lugar denominado Castelhanos, deste Município e Comarca, com a área de 1.395.000,00 metros quadrados, ou seja, 57 alqueires, 25 litros e 475,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 36.547, sem benfeitorias, por R\$ 115.290,00 (cento e quinze mil, duzentos e noventa reais).-

Uma parte ideal correspondente a (meação) 57.475,00 metros quadrados,ou seja, 2 alqueires e 15 litros, do lote de terreno rural de mato e topografia acidentada, com a área total de 114.950,00 metros quadrados, ou seja, 4 alqueires e 30 litros, situado no lugar denominado Rio Acima, município de Tijucas do Sul, distrito do mesmo nome, desta Comarca, com os demais característicos constantes da matrícula n. 39.464, por R\$ 52.250,00 (cinqüenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais).- -----

Perfaz, apresente avaliação o total de R\$ 167.540,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acumulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imoveiWeb – imoveissaojose), etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 6 de novembro de 2018



LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – **a receber**
Aval. – R\$ 480,76 – vrc 2.380,00

